



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
02.05.01/2022-08/SRP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022, às 14h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros Maria José Magalhães e Adriana Rodrigues Ferreira, foi dado início à análise e julgamento dos documentos de habilitação, tendo como parâmetro na questão atinente à qualificação técnico-operacional (4.2.2.1) e técnico-profissional (4.2.2.2) o parecer técnico do Setor de Engenharia, sendo observado pela CPL que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias e forma HABILITADAS são: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 22.346.772/0001-12; PROVALE ENERGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02; SATIVA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.148.237/0001-14; MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.045.869/0001-95; Enquanto que as empresas seguintes foram INABILITADAS: GIGAWATT ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 26.161.655/0001-35, em razão de não apresentar Certidão de Acervo Técnico para os itens 3 e 5 da cláusula 4.2.2.1; REAL ENERGY, inscrita no CNPJ nº 41.116.138/0001-38, em razão de não apresentar Certidão de Acervo Técnico para o item 3 da cláusula 4.2.2.1; VK SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ nº 31.025.807/0001-02, em razão de apresentar na Certidão do CREA da Pessoa Jurídica o mesmo responsável técnico - José Itamar Pinheiro - da empresa N A G PINTO JUNIOR (2.1.2); BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ nº 00.404.524/0001-48, em razão de não apresentar Certidão de Acervo Técnico compatível (4.2.2); HARDEZ ENGENHARIA, inscrito (a) no 21.508.113/0001-72, em razão de não apresentar Certidão de Acervo Técnico para o item 3 da cláusula 4.2.2.1; CASTRO & ROCHA LTDA, inscrito(a) no 32.185.141/0001-12, em razão de não apresentar Certidão de Acervo Técnico para os itens 5 (software de gestão) da cláusula 4.2.2.1; em razão de apresentar CAT para o item 3 em nome de empresa diversa da licitante; e em razão de apresentar garantia de manutenção da proposta com prazo de validade inferior a 90 dias (2.2.3.1); DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES, inscrito(a) no 10.842.734/0001-71, em razão de não apresentar Certidão de Acervo Técnico para os itens 5 (software de gerenciamento e call center) da cláusula 4.2.2.1; ANTONIA COSTA DA SILVA VASCONSELOS, inscrita no CNPJ nº 22.240.853/0001-33; em razão de não apresentar Certidão de Acervo Técnico para os itens 1 e 2 da cláusula 4.2.2.1; N A G PINTO JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 19.391.098/0001-83, em razão de não apresentar Certidão de Acervo Técnico para o item 3 da cláusula 4.2.2.1 e em razão de apresentar na Certidão do CREA da Pessoa Jurídica o mesmo responsável técnico - José Itamar Pinheiro - da empresa VK SERVIÇOS; PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.964.420/0001-03, em razão de não apresentar a certidão específica da Junta Comercial (4.3.6); EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.958.59/0001-71, em razão de não apresentar Certidão de Acervo Técnico para os itens 3 e 5 da cláusula 4.2.2.1; TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.807.917/0001-11, em razão de não apresentar Certidão de Acervo Técnico para os itens 2 e 3 da cláusula 4.2.2.1; Diante do exposto, com observância nas disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.05.01/2022-08/SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA, E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 28 de junho de 2022.

Nara Lucia Silveira de Pinho  
Presidente da CPL

Maria José Magalhães  
Membro da CPL

Adriana Rodrigues Ferreira  
Membro da CPL